



ÉPOCA 2020-2021

PO02 - A

PROVA DE APURAMENTO

AO

CAMPEONATO NACIONAL SENIORES MASCULINOS 2ª DIVISÃO

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 26 de junho de 2020)

REGULAMENTO DA PROVA

Artigo 1

Prémios

1. Os dois primeiros classificados de cada zona (duas zonas de 3 equipas cada) disputam na Época 2020-2021 a PO02 – Campeonato Nacional Seniores Masculinos 2.ª Divisão.

Artigo 2

Participantes

1. Clubes

- a. Prova de inscrição facultativa.
- b. Terão direito a participar os Clubes ou Sociedades de acordo com a al) 9 do ponto III da deliberação da FAP de 29-04-2020.

2. Jogadores

- a. Podem participar os jogadores de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial nº 1 época 2020-2021;
- b. Um jogador que tenha subscrito uma inscrição desportiva anual por um Clube e que participe nesta prova, só poderá inscrever-se por outro Clube, na presente época desportiva e ao abrigo do disposto no Título 6 do RGFAP e Associações, no período de inscrição compreendido entre 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021.



3. Treinadores

- a. De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2020-2021

Artigo 3

Modelo Competitivo

1. Este Modelo competitivo, apenas se verificará, se todos os Clubes ou Sociedades Desportivas, previstas no Artigo 2.º deste regulamento se inscreveram nas condições previstas de participação.
2. Forma de disputa:
 - a. 2 zonas de 3 equipas, todos contra todos a uma volta;
 - b. Todos os jogos são em regime de concentração e disputam-se em campo neutro, a indicar pela FAP;
 - c. Se alguma zona tiver apenas dois Clubes ou Sociedades Desportivas, os mesmos ficam automaticamente apurados para a PO02 (2.ª Divisão Nacional Seniores Masculinos), na época 2020-2021.
3. Apenas as equipas referidas no Artigo 2.º terão acesso à respetiva prova, não existindo ocupação das vagas em aberto, não sendo permitido a participação de mais nenhuma equipa.
4. Os dois primeiros classificados dos jogos previstos, no ponto 1 deste artigo, disputarão a PO02 (2.ª Divisão Nacional Seniores Masculinos), na época 2020-2021.
5. No caso da existência, de apenas 2 ou menos Clubes ou Sociedades Desportivas, inscritas nesta prova, a mesma não se realizará, disputando todos os inscritos a PO02 (2.ª Divisão Nacional Seniores Masculinos), na época 2020-2021.



Artigo 4

Desempates

1. No caso de igualdade pontual no final do modelo competitivo, previsto no ponto 2, al) a) do Artigo 3, a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no RG da Federação e Associações.

Artigo 5

Horário dos Jogos

Serão os definidos pela organização.

Artigo 6

Organização dos jogos e Encargos dos Clubes

1. Todos os jogos são realizados, sobre organização da Federação, incluindo os aspetos de ligação com a Comunicação Social;
2. Em todos os jogos é obrigatória a presença de policiamento da responsabilidade da FAP;
3. Os Clubes suportarão integralmente todos os custos com as despesas de deslocações, e eventuais despesas de alojamento entre outras;
4. Só poderão aceder ao recinto de jogo as pessoas com a respetiva acreditação;
5. Todas as questões relacionadas com o protocolo das medidas de higiene e segurança a adotar nesta prova serão indicadas oportunamente.



Artigo 7

Sanções Disciplinares

1. As sanções disciplinares em campo, para além das estipuladas no RG FAP e Associações e no Regulamento Disciplinar da Federação e Associações e Regras Oficiais, são punidas com as seguintes sanções pecuniárias:
 - a. TREINADORES E OFICIAIS AO JOGO
 - a) CARTÃO AMARELO NO BANCO.....25,00 €
 - b) 2 MINUTOS30,00 €
 - c) CARTÃO VERMELHO50,00 €
 - b. JOGADORES
 - a) CARTÃO AMARELO NO BANCO.....25,00 €
 - b) 2 MINUTOS NO BANCO.....30,00 €
 - c) CARTÃO VERMELHO.....50,00 €

Artigo 8

Disposições Finais

1. O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.
2. A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações, nomeadamente o Subtítulo 7 do Título 8.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela direção da FAP.
4. Este regulamento vigora apenas para a época 2020-2021.